

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202303/1027

**Tipo Oferta:** Concurso Externo

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Universidade Aberta

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Especialista de Informática

**Categoria:** Especialista Informática Grau 1 Nível 2

**Remuneração:** Corresponde ao índice 480 do regime geral, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 400.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Caraterização dos postos de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de Especialista de Informática, de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.ºs 2, 3 e 5 constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, compreendendo as seguintes funções:

- Referência A – Um (1) Especialista de Informática para o exercício de funções na área de gestão e arquitetura de sistemas de informação:

- Desenvolvimento e integração de sistemas de informação;
- Administração de serviços e sistemas Windows e Linux;

**Caracterização do Posto de Trabalho:** • Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas;

• Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores.

Referência B – Um (1) Especialista de Informática para o exercício de funções na área de infra-estruturas tecnológicas:

- Manutenção de infraestruturas tecnológicas;
- Gestão de redes e de sistemas de comunicação;

• Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas;

• Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

**Relação Jurídica:** Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho da Sr.ª Reitora da Universidade Aberta, de 27 de janeiro de 2023.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura no domínio da Informática.

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	2	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 2****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** Endereço eletrónico: rh@uab.pt ou Morada: Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa**Contacto:** rh@uab.pt**Data Publicitação:** 2023-03-29**Data Limite:** 2023-04-13**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 6476-2023, de 29 de março, 2.ª série, n.º 63, de 29 de agosto de 2022.**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Concurso externo de ingresso para recrutamento de dois (2) Especialistas de Informática do grau 1, nível 2, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois (2) postos de trabalho, previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da Universidade Aberta – Referências A e B. 1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Administradora da Universidade Aberta, de 15 de julho de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para recrutamento de dois (2) Especialistas de Informática do grau 1, nível 2, distribuídos por duas referências, A e B, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois (2) postos de trabalho, previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da Universidade Aberta. 2. Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC), nos termos do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022,

de 9 de setembro, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4. Local de trabalho: Serviços de Informática da Universidade Aberta, em Lisboa.

5. Número de postos de trabalho: dois (2) postos de trabalho, distribuídos por duas referências, A e B. Referência A – Um (1) Especialista de Informática para o exercício de funções na área de gestão e arquitetura de sistemas de informação, cujas tarefas inerentes são, predominantemente, as seguintes: a) Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; b) Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; c) Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; d) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; e) Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; f) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. Referência B – Um (1) Especialista de Informática para o exercício de funções na área de infra-estruturas tecnológicas, cujas tarefas inerentes são, predominantemente, as seguintes: a) Planear e desenvolver projetos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; b) Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; c) Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; d) Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; e) Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; f) Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados. Nas respetivas áreas de especialidade, são tarefas inerentes às duas (2) referências A e B, as seguintes: a) Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; b) Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; c) Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.

6. Caracterização dos postos de trabalho - as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de Especialista de Informática, de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.ºs 2, 3 e 5 constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, compreendendo as seguintes funções: - Referência A – Um (1) Especialista de Informática para o exercício de funções na área de gestão e arquitetura de sistemas de informação:

- Desenvolvimento e integração de sistemas de informação;
- Administração de serviços e sistemas Windows e Linux;
- Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas;
- Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores.

Referência B – Um (1) Especialista de Informática para o exercício de funções na área de infra-estruturas tecnológicas:

- Manutenção de infraestruturas tecnológicas;
- Gestão de redes e de sistemas de comunicação;
- Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas;
- Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores.

6.1. Nível habilitacional exigido – Referências A e B:

Licenciatura no domínio da Informática, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 6.2. Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: - Referência A – Um (1) Especialista de Informática para o exercício de funções na área de gestão e arquitetura de sistemas de informação: Conhecimentos sólidos e experiência em engenharia de software, análise e arquitetura de sistemas de informação; conhecimentos sobre as diretivas e recomendações no âmbito da proteção de dados pessoais e de privacidade; experiência na análise, conceção, implementação e gestão de base de dados Oracle, MySQL e SQL Server; experiência na administração de sistemas e de serviços em Windows e Linux; domínio oral e escrito da língua portuguesa e inglês técnico; capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa; disponibilidade e capacidade organizativa. Referência B – Um (1) Especialista de Informática para o exercício de funções na área de infra-estruturas tecnológicas: experiência na implementação e na gestão de redes informáticas; experiência na administração de sistemas de monitorização, análise de tráfego e segurança; domínio oral e escrito da língua portuguesa e inglês técnico; capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa; disponibilidade e capacidade organizativa. 7. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 8. Remuneração: o posicionamento remuneratório é determinado nos termos do mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e corresponde ao índice 480 do regime geral, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 400. 9. Regime de Estágio: 9.1. O estágio de ingresso na carreira tem caráter probatório e a duração de seis meses e regular-se-á pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 9.2. A frequência do estágio é feita em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental. 10. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados: 10.1. Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da LTFP. 11. Prazo e formalização da candidatura: 11.1. A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 11.2. A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 12. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt), nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no qual deverá constar a identificação do concurso a que se candidata, incluindo indicação da referência à qual se candidata. A candidatura poderá ainda ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada, com aviso de receção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. 11.3. Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso da candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 12. Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública, e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam

dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 13. A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 14. Métodos de seleção e critérios de ponderação – Referências A e B: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicam-se os métodos de seleção obrigatórios, prova de conhecimentos e avaliação curricular, e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 14.1. A Prova de Conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto de trabalho posto a concurso. A PC revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta e tem a duração de 120 minutos, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores. A PC terá uma ponderação de 30% e tem caráter eliminatório. A PC incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são comuns às duas (2) referências, A e B, mencionadas no Anexo I, que é parte integrante da presente oferta de emprego público. Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 14.2. Avaliação curricular (AC): visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. A AC terá uma ponderação de 40% e tem caráter eliminatório. 14.3. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A EPS terá uma ponderação de 30% e tem caráter eliminatório. 15. Sistema de classificação final: nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula:  $CF = (PC \times 0.30) + (AC \times 0.40) + (EPS \times 0.30)$ . 16. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. 18. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 19. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20. Composição e identificação do júri: Presidente: Eng.º Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, Chefe dos Serviços de Informática da Universidade Aberta. 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Cláudio Filipe Pedro Esperança, Especialista de Informática do grau 1 nível 2 do mapa de pessoal da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta. 1.º Vogal Suplente: Dr. Bruno Manuel Almeida dos Santos Tavares, Chefe dos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino, da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Aberta. 21. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 22. As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 23. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A

Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 25. Quotas de emprego: este concurso cumpre com o disposto no Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 29 de março de 2023 – A Administradora, Dr.<sup>a</sup> Valentina Maria Azinheira Matoso. ANEXO I Programa da Prova de Conhecimentos Bibliografia Webgrafia e Legislação Conhecimentos Gerais: • Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta ([https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2018/02/estrutura\\_organica\\_e\\_alteracoes.pdf](https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2018/02/estrutura_organica_e_alteracoes.pdf)). Conhecimentos Específicos: • Infraestruturas tecnológicas e sistemas de virtualização (<https://learn.microsoft.com/pt-pt/system-center>); • Administração de sistemas e serviços em Windows e Linux (<https://learn.microsoft.com/pt-pt/microsoft-365>; <https://learn.microsoft.com/pt-pt/exchange/exchange-server>; Gestão de Sistemas de Informação - Frameworks, Modelos e Processos, Telmo Henriques, FCA. ISBN: 978-972-722-899-7); • Conceção, gestão e manutenção de redes informáticas (Administração de Redes Informáticas. Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vapi. FCA. ISBN: 978-972-722-695-5; Redes de Computadores - Curso Completo, José Gouveia, Alberto Magalhães, 10.<sup>a</sup> Edição Atualizada e Aumentada, FCA. ISBN: 978-972-722-781-5); • Conceitos, modelos e metodologias em processos de engenharia de software (Introdução ao Desenvolvimento Moderno para a Web – do front-end ao back-end: uma visão global! Filipe Portela | Ricardo Queirós, FCA. ISBN: 978-972-722-897-3); • Acessibilidade, proteção de dados (RGPD) e Interoperabilidade de Sistemas Informáticos (<https://www.acessibilidade.gov.pt>; <https://www.w3.org>; <https://www.cnpd.pt/bin/rgpd/rgpd.htm>).

## Observações

---

A candidatura poderá ser remetida, via-email, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt)

A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, devendo também ser formalizada, mediante requerimento datado e assinado, bem como acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9 e 11 do presente anúncio.

---

---

---

---

---

---

---

---